



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.314 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-
RIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), à dotação "Material de Consumo" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo a seguinte classificação:

09.02.08421882-11.3120 - Material de Consumo Cr\$ 15.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

09.01.08490312-03.3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 15.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE AGOSTO DE 1985 .


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal